



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ESTES 21227 - Processo de Trabalho em Enfermagem							
Unidade Ofertante:	Escola Técnica de Saúde, Curso Técnico em Enfermagem							
Código:	ESTES 21227	Período/Série:		2º período		Turma:	2º período	
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	30h- 36h/a	Prática:	00	Total:	30h - 36 h/a	Obrigatória()	Optativa()	
Professor(A):	Dra. Ana Carolina Gonçalves Correia					Ano/Semestre:	2026.2	
Observações:								

2. EMENTA

Realização de atividades de Técnico em Enfermagem em consonância com os princípios éticos e legais da profissão, visando à prestação de uma assistência de Enfermagem de qualidade, com segurança ao cliente/paciente. Reconhecimento do papel do Técnico em Enfermagem dentro da equipe de saúde.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Processo de Trabalho em Enfermagem trabalha temas relacionados aos princípios éticos e legais da Enfermagem, incluindo assuntos referentes à estrutura do serviço de Enfermagem e organização da assistência, preparando o profissional para atuar com responsabilidade, competência, autonomia e segurança, respeitando os preceitos éticos, legais, técnicos, científicos da profissão.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
· Executar os cuidados de enfermagem observando os princípios científicos, éticos e legais da profissão.
Objetivos Específicos:

- Reconhecer a estrutura, organização e funcionamento da Enfermagem dentro das instituições de saúde
- Identificar as diversas formas de trabalho e locais de atuação dos profissionais de Enfermagem
- Identificar os membros da equipe de Enfermagem e suas respectivas funções
- Reconhecer a importância dos registros relativos aos procedimentos de Enfermagem
- Avaliar junto com a equipe, a qualidade da assistência da Enfermagem
- Identificar e prevenir possíveis lesões e sequelas decorrentes de processos patológicos, tratamentos e procedimentos realizados durante a assistência.

5. **PROGRAMA**

- Ética profissional: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Formas de trabalho: emprego formal, cooperativas, cuidado domiciliar, contrato temporário, trabalho autônomo;
- Organização, estrutura e funcionamento da Enfermagem nas diversas instituições de saúde;
- Processo de trabalho em Enfermagem: divisão técnica de trabalho, planejamento e organização da assistência, plano de cuidados, Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
- Técnicas e princípios de anotações de ocorrências e serviços;
- Parâmetros para avaliação da Qualidade da assistência de Enfermagem: grau de satisfação do cliente/paciente, baixo índice de infecção nas unidades de Enfermagem, dentre outros;
- Acidentes e sequelas decorrentes do mau uso de materiais e equipamentos e de procedimentos de Enfermagem realizados incorretamente;
- Informática aplicada à Enfermagem: softwares de pedido de medicamentos, controle de estoques, prontuário eletrônico.

6. **METODOLOGIA**

A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, priorizando a participação do aluno como centro do processo educativo. Serão utilizadas as seguintes estratégias:

- Aulas expositivas dialogadas, com apoio de recursos audiovisuais, para apresentação e discussão dos conteúdos da disciplina.
- Metodologia da problematização, visando à solução de problemas éticos na enfermagem por meio da identificação, revisão teórica e aplicação à realidade.
- Estudo de caso, baseados em situações reais ou simuladas, para promover o desenvolvimento do raciocínio clínico, no que se refere à ao registro de enfermagem.
- Questionário, para fixação de conteúdo, trazendo questões cobradas em concursos públicos na área.
- Discussões em grupo, possibilitando a troca de conhecimentos e o desenvolvimento da criticidade e do trabalho em equipe.
- Elaboração de texto, possibilitando síntese e organização do conteúdo, visando à aprendizagem significativa.

Declaração de uso de Inteligência Artificial pelo docente: Informo aos estudantes que ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (*ChatGPT, Copilot, Manus, Teachy, Canva* e outras) podem ser utilizadas pelo docente estritamente como suporte no planejamento da disciplina, na formatação visual de materiais de apoio e na geração de ideias para estudos de caso. Todo o conteúdo teórico, técnico e legal apresentado em aula é revisado e validado integralmente pelo professor, garantindo o rigor científico da formação.

As aulas acontecerão conforme o cronograma:

Data	Conteúdo
04/09/2026	Apresentação da disciplina. Ética profissional.
11/09/2026	Código de Ética da Enfermagem
18/09/2026	Código de Ética da Enfermagem
25/09/2026	Atividade avaliativa: discussão em grupo.
02/10/2026	Semana de Enfermagem
09/10/2026	Formas de trabalho: emprego formal, cooperativas, cuidado domiciliar, contrato temporário, trabalho autônomo. Informática aplicada à enfermagem: Softwares de pedido de medicamentos, controle de estoque, prontuário eletrônico.
16/10/2026	Atividade avaliativa: questionário.
23/10/2026	Organização, estrutura e funcionamento da Enfermagem dentro das instituições de saúde. Processo de trabalho em Enfermagem: divisão técnica do trabalho, planejamento e organização da assistência, plano de cuidados, Sistematização da Assistência de Enfermagem – Processo de Enfermagem.
30/10/2026	Sistematização da Assistência de Enfermagem – Processo de Enfermagem.
06/11/2026	Aula extra 3h/a Sistematização da Assistência de Enfermagem – Processo de Enfermagem Atividade avaliativa: estudo dirigido.
06/11/2026	Atividade avaliativa: discussão em grupo.
13/11/2026	Técnicas e princípios de anotações de ocorrências no serviço de enfermagem.
27/11/2026	Técnicas e princípios de anotações de ocorrências no serviço de enfermagem. Atividade avaliativa: estudo de caso.
04/12/2026	Acidentes e sequelas decorrentes do mau uso de materiais e equipamentos e de procedimentos de Enfermagem realizados incorretamente
11/12/2026	Aula extra 3h/a. Parâmetros para avaliação da qualidade de assistência de Enfermagem Atividade avaliativa: construção de texto.
11/12/2026	Parâmetros para avaliação da qualidade de assistência de Enfermagem: grau de satisfação do cliente/paciente, baixo índice de infecção nas unidades de enfermagem, dentre outros
18/12/2026	Encerramento da disciplina. Avaliação de Recuperação no valor de 100 pontos

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será processual e contínua, levando em consideração a participação e o desempenho do aluno nas atividades realizadas.

Data	Atividade	Conteúdo	Pontuação
25/09/2026	Discussão em grupo	Código de Ética da Enfermagem	20,0
16/10/2026	Questionário - em dupla	Legislação profissional da enfermagem/ Código de Ética	20,0
06/11/2026	Estudo dirigido - individual	Processo de Enfermagem	10,0
06/11/2026	Discussão em grupo	Processo de Enfermagem	10,0
27/11/2026	Estudo de caso - em dupla	Técnicas e princípios de anotações de ocorrências no serviço	30,0
11/12/2026	Elaboração de texto - individual	Parâmetros para avaliação da qualidade de assistência de Enfermagem	10,0
Total			100,00

Diretrizes para o uso de Inteligência Artificial pelo aluno: O uso de ferramentas de IA é permitido como apoio para o aprendizado. O aluno pode utilizá-las para revisar textos ou esclarecer termos técnicos. É obrigatório declarar o uso da IA no final de cada trabalho, detalhando a ferramenta, a finalidade e o comando (*prompt*) utilizados. Ferramentas de IA podem apresentar informações incorretas e cabe ao aluno validar todos os dados com base na literatura e referências sugeridas pelo docente. O futuro técnico em enfermagem deve desenvolver seu próprio raciocínio clínico e é totalmente responsável pela veracidade técnica e científica do conteúdo entregue.

Critérios para aprovação: É necessário que o aluno alcance **75%** de frequência em aula presencial; com nota igual ou maior que **60** pontos.

Recuperação: Será realizada recuperação paralela para aqueles alunos que não alcançarem o rendimento mínimo nas atividades avaliativas do referido módulo, bem como para aqueles que estiverem ausentes nas datas previstas, desde que devidamente justificadas. E, ao final do semestre, será garantida a realização de uma atividade avaliativa de recuperação ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e que apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. Esta atividade de recuperação terá valor de 100 pontos, na qual para a sua aprovação será necessário obter nota superior ou igual a 60 pontos, sendo cobrado o conteúdo de todo o semestre.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASIL. Decreto-lei nº 94.406 de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 jun. 1987.

BRASIL. Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 1986.

BRASIL, Ministério da Saúde. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: fundamentos de enfermagem. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde;

Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 564/2017 de 06 de novembro de 2017: Aprova o Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Brasília, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 545/2017 de 09 de maio de 2017: Atualiza a norma que dispõe sobre a forma de anotação e o uso do número de inscrição pelos profissionais de enfermagem, Brasília, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 514/2016 de 05 de maio de 2016: Aprova o guia de recomendações para registros de enfermagem, Brasília, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Anexo da Resolução COFEN 514/2016 de 05 de maio de 2016: Guia de recomendações para registro de enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem. Brasília, 2016.

KURCGANT, P. (coord.). Administração em enfermagem. São Paulo: EPU, 1991.

LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. (org.). Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. Goiânia: AB, 2016.

POTTER, P.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Complementar

BARROS, K. M. Processo de enfermagem: fundamentos e discussão de casos clínicos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

CORREIA, A. C. G.; MELO, E. V. Manual didático para o ensino de ética profissional na enfermagem: material de apoio ao professor. Produto educacional (Mestrado). Programa de pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, 2019.

FIGUEIREDO, N. M. A. Práticas de enfermagem: fundamentos, conceitos situações e exercícios. São Caetano do Sul: Yendis, 2005.

GELAIN, I. Deontologia e enfermagem. São Paulo: EPU, 1998.

OGUISSO, T.; ZOBOLI, E. L. C. P. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2017.

OGUISSO, T.; SCHIMIDT, M. J. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

POTTER, P. Fundamentos de enfermagem: Fatos Essenciais. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

TIMBY, B. K. Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem. São Paulo: Artmed, 2002.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonçalves Correia, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/09/2026, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7666089** e o código CRC **2105D02F**.

Referência: Processo nº 23117.061224/2026-23

SEI nº 7666089